



MAH

Nº 70055649461 (Nº CNJ: 0289573-07.2013.8.21.7000)
2013/CÍVEL

AÇÃO DIRETA DE ÓRGÃO ESPECIAL
INCONSTITUCIONALIDADE

Nº 70055649461 (Nº CNJ: 0289573- COMARCA DE PORTO ALEGRE
07.2013.8.21.7000)

PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUCU REQUERENTE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES REQUERIDO
DE CANGUCU

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERESSADO

DESPACHO

Vistos.

A espécie trata de ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUCU contra dispositivos da Lei Municipal n. 3909/2013 que cria o Programa Municipal de Qualificação e Elevação de Escolaridade dos Servidores.

A insurgência diz com a invasão de competência pela Câmara de Vereadores em área de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar processo legislativo que dispõe sobre servidores públicos, conforme expressa previsão no art. 60, inciso II, alínea 'b' da Constituição Estadual. É requerida medida cautelar.

É o relatório.

São requisitos para a concessão da medida cautelar de inconstitucionalidade: a relevância jurídica do pedido e o *periculum in mora* (STF, Pleno; RTJ 141/772, RTJ 162/877). No caso, ausente o pressuposto do risco da demora.



MAH

Nº 70055649461 (Nº CNJ: 0289573-07.2013.8.21.7000)

2013/CÍVEL

A lei inquinada de inconstitucional não cria despesas imediatas ao Poder Executivo, nem se mostra irreversível quanto às situações de fato estabelecidas.

É célere o rito da ação direta de inconstitucionalidade.

Em razão disto, indefiro o provimento cautelar.

Notifique-se o Presidente da Câmara de Vereadores.

Cite-se o Procurador-Geral do Estado.

Após, dê-se vista ao Procurador-Geral de Justiça.

Intime-se.

Porto Alegre, 23 de julho de 2013.

DES. MARCO AURÉLIO HEINZ,
Relator.

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: MARCO AURELIO HEINZ Nº de Série do certificado: 582784926CB92DE8E3320E3B5E5C6ADC Data e hora da assinatura: 23/07/2013 18:32:13 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs/ e digite o seguinte número verificador: 7005564946120131235007
--	--